



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Baiano - IF Baiano Campus Xique-Xique

Endereço: Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, 47400-000 Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>

*Edital de Matrícula Nº. 02, de 18 de dezembro de 2023 -
SEGUNDA CHAMADA*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, nomeado pela Portaria Nº 287 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio, para matrícula.

1. DA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA

1. A matrícula dos candidatos será realizada presencialmente, no período definido na lista de convocação (ANEXO I), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do Campus, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade que foi aprovado.
2. A matrícula poderá ser efetuada pelo(a) candidato(a) que alcançou a maioria. No caso de menores de idade, acompanhado(a) pelo seu responsável legal ou procurador legalmente constituído.
3. A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.
4. Se a matrícula não for efetivada no período definido na lista de convocação, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula referente ao Edital nº 01, de 13 de setembro de 2023, após este período;
5. O(A) candidato(a) aprovado(a) em primeira opção que não efetuar a matrícula será eliminado do processo seletivo, perdendo, assim, o direito a fazer uso da segunda opção.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação civil - RG;
- II. CPF;
- III. Certidão de Nascimento ou casamento;
- IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio do desempenho do ENCCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;
- V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- VI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;
- VII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos disponível em: <https://www.treba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VIII. RG e CPF do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos;
- IX. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);
- X. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- XI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde
- XII. Cartão do SUS.

2. O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar.
3. Na ausência da apresentação do documento constante no (item 2.1), inciso I, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

4. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no (item 2.1), incisos III, IX, X, XI e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 30 dias após o início das aulas.

Parágrafo único - Caso haja necessidade, o Campus Xique-Xique poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

3. DA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA CHAMADA

1. A lista de convocação se encontra no ANEXO I

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É da responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
2. Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, não podendo alegar desconhecimento a seu favor;
3. A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) candidato/estudante classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Núcleo de Ingressos e pela SRA através dos e-mails prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br e sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

SEGUNDA CHAMADA

PERÍODO: 20 DE DEZEMBRO/2023

Agropecuária

A0

Número da inscrição	Nome do candidato
00154	Lara Byanca Pereira de Souza
00034	Isabelly Miranda Souza
00094	Bruna Alves Juvenal

Agropecuária

RV1

Número da inscrição	Nome do candidato
00033	Cassiano Santos da Conceição

Meio Ambiente

RV3

Número da Inscrição	Nome do candidato
00127	Karol Figueredo Da Silva

Meio Ambiente

RV7

Número da Inscrição	Nome do candidato
00177	Watilas dos Santos Paiva

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 18/12/2023 15:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 523319
Verificador: fad5677c09
Código de
Autenticação:

